

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Sebastião Rodrigues da Silva CPF:562.501.1934-72

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 229.083.068.6326 / ITR: 3553324-2

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: Estrada do Asçude Tamboril

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3187+7,45 a 3217+13,76 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s) Tamboril

Quadra(s)

Fazenda: do Bode

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 210.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 24.252,15 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 3.880,34

Valor das benfeitorias R\$ 22.615,55

Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_

Valor total R\$ 26.495,89

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_

Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Casa padrão popular (regular), A = 96,74 m<sup>2</sup> x R\$ 210,00 p/m<sup>2</sup> = R\$ 20.315,40.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 24.252,15 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3187+7,45 a 3217+13,76 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.281,6942 e E=372.517,0407, daí com o AZ=200°26'08" , e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°57'01" e percorrendo uma distância de 606,30 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=20°26'08" e percorrendo uma distância de 40,12 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha de Portugal Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°57'00" e percorrendo uma distância de 606,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=200°26'08" e percorrendo uma distância de 20,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 26.495,89 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oita e novo centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>